

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Projeto de extensão “Peludinhos da Ufopa em Santarém/ PA”, Portaria nº 257, de 16 de julho de 2018, foi cadastrado na Procce e encontra-se em plenas atividades. O Projeto de extensão tem como objetivo de cuidar, tratar, alimentar os animais e buscar a castração, quando necessário, de cães e gatos que já habitam na Instituição e, não se tornar um lugar que abrigam animais abandonados.

O abandono de filhotes de gatos no campus tem sido constante, cujas suspeitas recaiam, principalmente, nos alunos. Porém, hoje tivemos a confirmação, ficamos sabendo que um aluno, acompanhado de suas colegas, entrou no campus Tapajós e deixou uma caixa com filhotes de gatos recém-nascidos. Pedimos, encarecidamente, à comunidade acadêmica que não faça isso, não abandone animais no campus, peça ajuda ao Projeto e Ongs para castrar seus animais ou para conseguir adoção, mas não pratique tal ato que se configura como um crime aos maus tratos e abandono de animais e, além disso, é uma questão social de saúde pública. A UFOPA precisa melhorar seus sistemas de segurança para podermos identificar as pessoas que estão cometendo este ato, para que a mesma possa responder por tal crime e que estas atitudes não se repitam mais.

Cabe salientarmos que, a equipe do projeto não apoia o abandono de filhotes de gatos, que tem ocorrido constantemente no campus Tapajós. Este abandono de filhotes tem sido realizado por alunos que acreditam que os membros do projeto vão cuidar, ou seja, alimentar e dar um lar para eles. Como coordenadora do projeto falo em nome da nossa equipe e reafirmo que estamos preocupados com tais atitudes que estão ocorrendo e ainda por parte de discentes da nossa instituição, que podem prejudicar o nosso trabalho no “Projeto Peludinhos da UFOPA” que tem sido incansável para ajudar que aqui existem, bem como cuidar dos mesmos, castrar e conseguir adotantes para que não aumente a população de animais no campus. Portanto, quero externar a minha indignação e tristeza diante da crueldade e do crime de abandono de animais (**LEI nº 9.605 de 1998 – LEI FEDERAL DE CRIMES AMBIENTAIS e DECRETO LEI nº 24.645 de 1934 – Estabelece medidas de Proteção aos Animais**), pois o projeto não visa o abandono dos animais no campus Tapajós e, sim a adoção daqueles que vivem aqui.

As ações do projeto são organizadas por pessoas responsáveis e comprometidas com a causa dos animais que residem, à princípio, nos campi da UFOPA. Um exemplo disto é a realização do evento “Arraial dos Peludinhos da UFOPA e Ong União Animal, dia 11/08/2018, na Praça São Sebastião, para arrecadar financiamento para castrações, tratamento e ração para continuarmos cuidando dos animais que já existem, a fim de incentivar a adoção responsável. Também, já foram castradas algumas gatas, estamos fazendo comedouros portáteis e vamos fazer placas de conscientização e informação do Projeto Peludinhos da UFOPA para colocar em pontos estratégicos nas dependências da Instituição UFOPA.

“Só uma sociedade educada saberá respeitar os animais, com lei ou sem. E só animais que não sejam “posse”, ou meios para fins de humanos, vão estar livres de abusos.”
(Regina Rheda, escritora)

Att,

Profa. Dra. Cintya de Azambuja Martins

Coordenadora do Projeto Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA.